

Metas da Justiça Eleitoral 2023
Relatório - Consulta pública: Metas da Justiça
Eleitoral 2023



Sumário

1	Introdução	1
2	Público Alvo	2
3	Estrutura da consulta	2
4	Critérios de saneamento e consolidação dos dados	2
5	Resultados	3
5.1	Identificação	3
5.2	Unidade da federação	5
5.3	Meta 1	7
5.4	Meta 2	8
5.5	Meta Nacional 4	9
5.6	Meta 9	10
5.7	Meta 10	11
5.8	Meta 1 x Identificação	12
5.9	Meta 2 x Identificação	13
5.10	Meta 4 x Identificação	14
5.11	Meta 9 x Identificação	15
5.12	Meta 10 x Identificação	16
5.13	Nuvem de palavras	17
5.13.1	Sugestão de serviços que devem ser incorporados ao rol de ferramentas digitais da Justiça Eleitoral.	17
5.13.2	Sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir nas suas metas para 2023	18

1 Introdução

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o Tribunal Superior Eleitoral realizou a consulta pública de Metas da JE 2023. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil. As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país permanecerão para 2023.

Meta nº 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Meta nº 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Meta nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.

Meta nº 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Em 2023, a Justiça Eleitoral vai priorizar as ações de inovação relativas à inclusão e à diversidade, com o objetivo de estimular/ fomentar o exercício pleno da cidadania por parte das minorias sociais (mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e pessoas idosas).

Meta nº 10 – Promover a Transformação Digital no Poder Judiciário. Em 2022, a Justiça Eleitoral trabalhou vários temas no Programa Justiça 4.0 – entre eles, a criação do balcão virtual. Para

2023, a transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela Justiça Eleitoral.

2 Público Alvo

A consulta foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral).

3 Estrutura da consulta

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Foram apresentadas 5 questões de múltipla escolha e 2 questões abertas. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A pesquisa permaneceu disponível para o recebimento de respostas dados 17 horas do dia 22/07 às 23h59min do dia 03/08. Ao todo, foram recebidas, ao todo, 3.008 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

4 Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

- Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa.

- Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis.
- Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- Foram desconsideradas respostas com duplicidade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 20 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 2.849 respostas válidas cujo teor é matéria de análise deste relatório.

5 Resultados

5.1 Identificação

Figure 1: Gráfico de barras da identificação dos respondentes

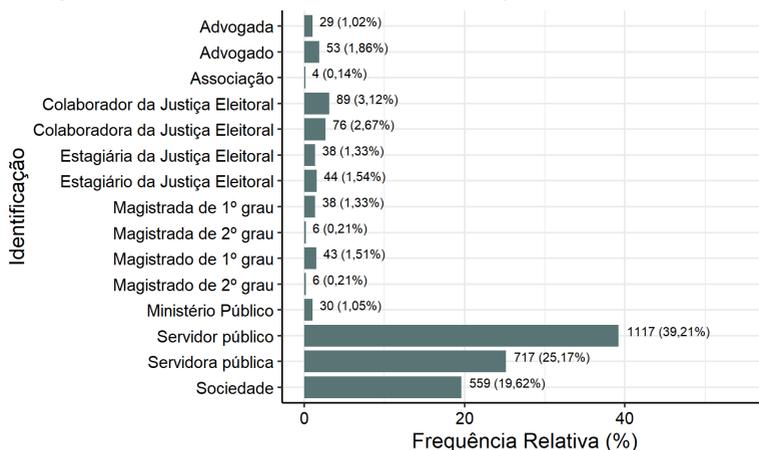


Table 1: Identificação

Identificação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Advogada	29	1,02
Advogado	53	1,86
Associação	4	0,14
Colaborador da Justiça Eleitoral	89	3,12
Colaboradora da Justiça Eleitoral	76	2,67
Estagiária da Justiça Eleitoral	38	1,33
Estagiário da Justiça Eleitoral	44	1,54
Magistrada de 1º grau	38	1,33
Magistrada de 2º grau	6	0,21
Magistrado de 1º grau	43	1,51
Magistrado de 2º grau	6	0,21
Ministério Público	30	1,05
Servidor público	1117	39,21
Servidora pública	717	25,17
Sociedade	559	19,62
Total	2.849	100,00

5.2 Unidade da federação

Figure 2: Gráfico de barras da Unidade da Federação dos respondentes

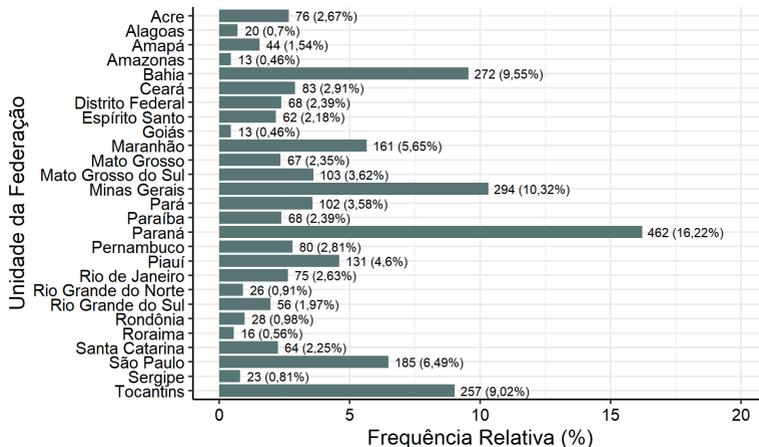


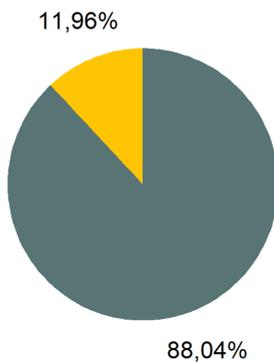
Table 2: Unidade da Federação

Unidade da Federação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Acre	76	2,67
Alagoas	20	0,70
Amapá	44	1,54
Amazonas	13	0,46
Bahia	272	9,55
Ceará	83	2,91
Distrito Federal	68	2,39
Espírito Santo	62	2,18
Goiás	13	0,46
Maranhão	161	5,65
Mato Grosso	67	2,35
Mato Grosso do Sul	103	3,62
Minas Gerais	294	10,32
Pará	102	3,58
Paraíba	68	2,39
Paraná	462	16,22
Pernambuco	80	2,81
Piauí	131	4,60
Rio de Janeiro	75	2,63
Rio Grande do Norte	26	0,91
Rio Grande do Sul	56	1,97
Rondônia	28	0,98
Roraima	16	0,56
Santa Catarina	64	2,25
São Paulo	185	6,49
Sergipe	23	0,81
Tocantins	257	9,02
Total	2.849	100,00

5.3 Meta 1

Figure 3: Gráfico de setores das respostas referentes a primeira meta

Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim

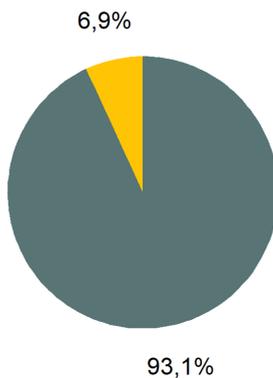


A Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	338	11,96
Sim	2.489	88,04
Total	2.827	100,00

5.4 Meta 2

Figure 4: Gráfico de setores das respostas referentes a segunda meta

Você considera que a Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim

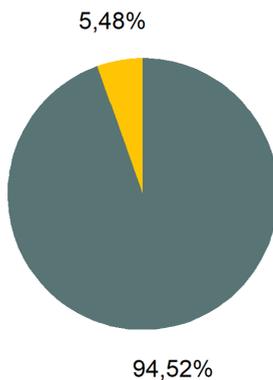


A Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	195	6,90
Sim	2.632	93,10
Total	2.827	100,00

5.5 Meta Nacional 4

Figure 5: Gráfico de setores das respostas referentes a quarta meta nacional

Você considera que a Meta 4 nacional é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim

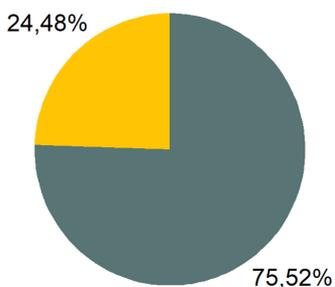


A Meta 4 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	155	5,48
Sim	2.672	94,52
Total	2.827	100,00

5.6 Meta 9

Figure 6: Gráfico de setores das respostas referentes a nona meta

Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim

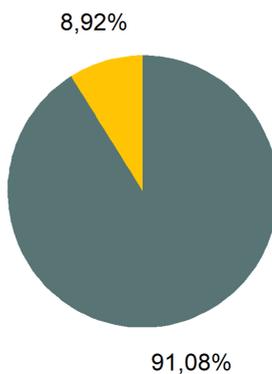


A Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	692	24,48
Sim	2.135	75,52
Total	2.827	100,00

5.7 Meta 10

Figure 7: Gráfico de setores das respostas referentes a décima meta

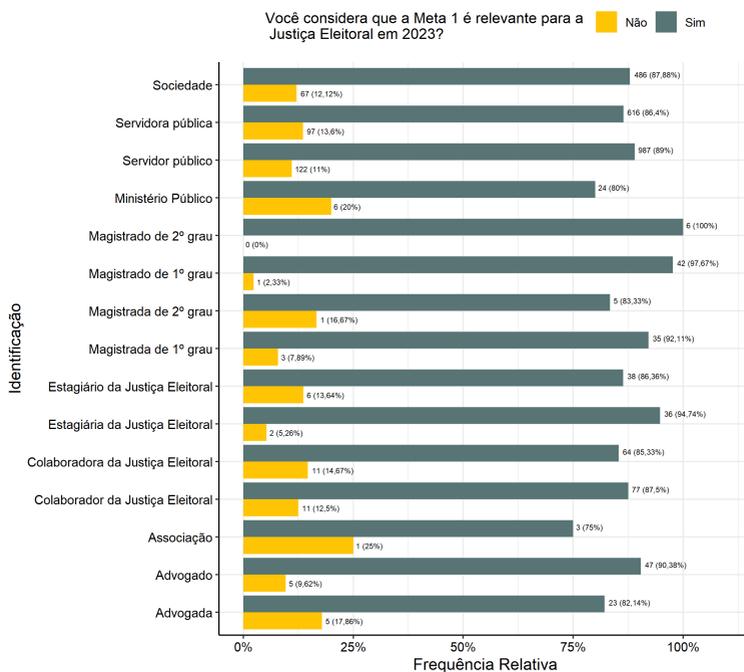
Você considera que a Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



A Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	253	8,92
Sim	2.583	91,08
Total	2.836	100,00

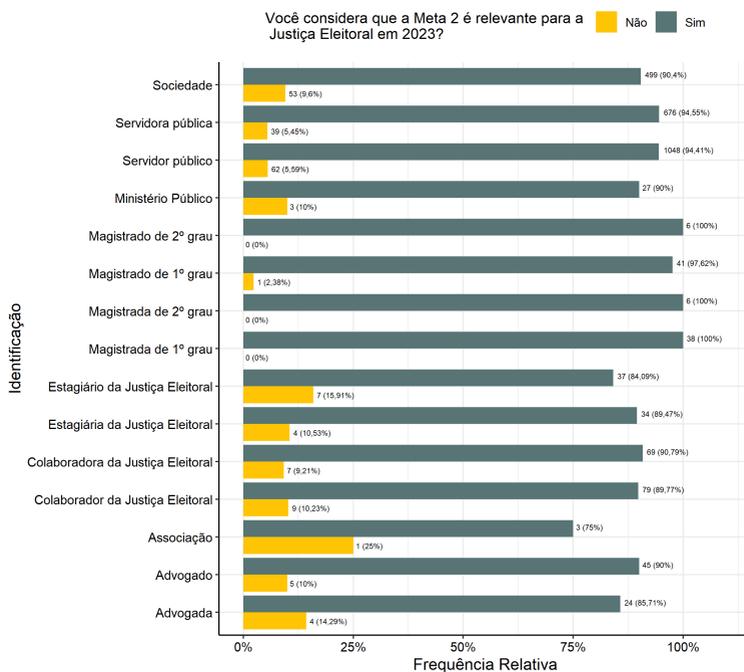
5.8 Meta 1 x Identificação

Figure 8: Gráfico de barras das respostas referentes a primeira meta segundo a identificação dos respondentes



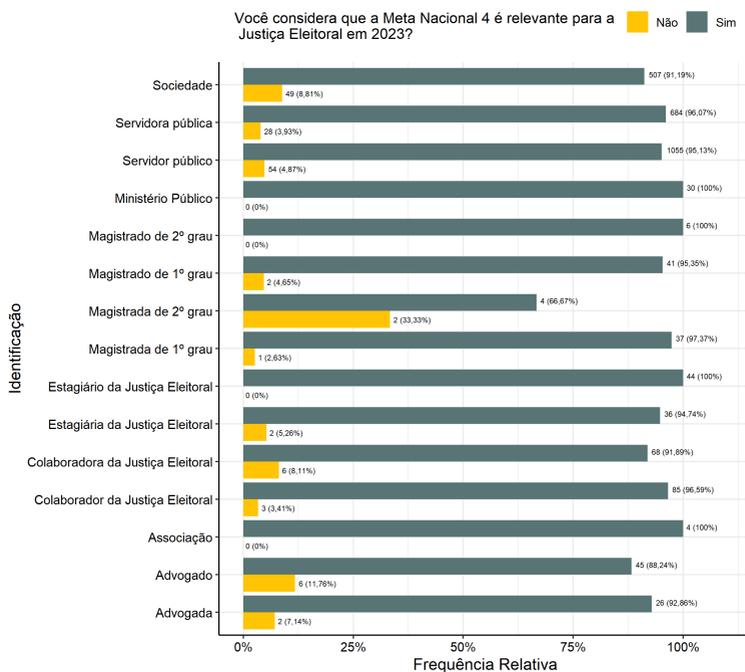
5.9 Meta 2 x Identificação

Figure 9: Gráfico de barras das respostas referentes a segunda meta segundo a identificação dos respondentes



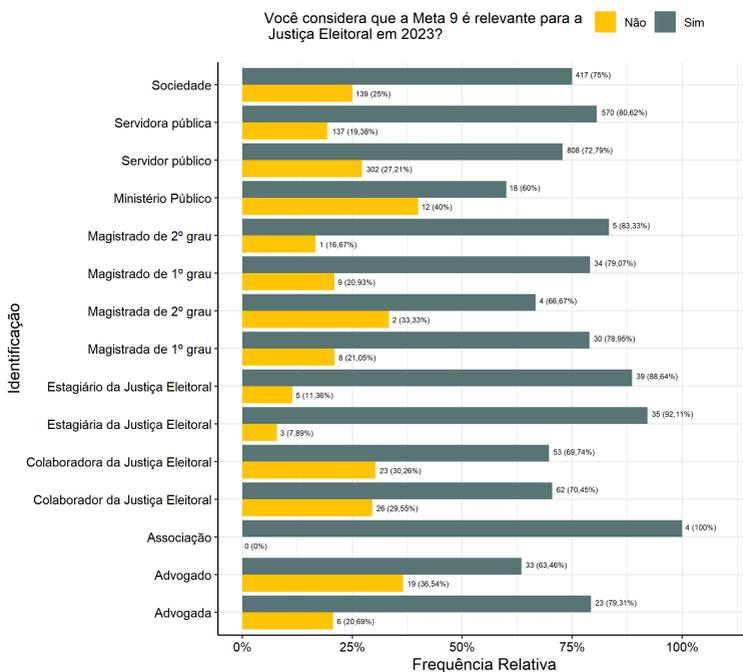
5.10 Meta 4 x Identificação

Figure 10: Gráfico de barras das respostas referentes a quarta meta nacional segundo a identificação dos respondentes



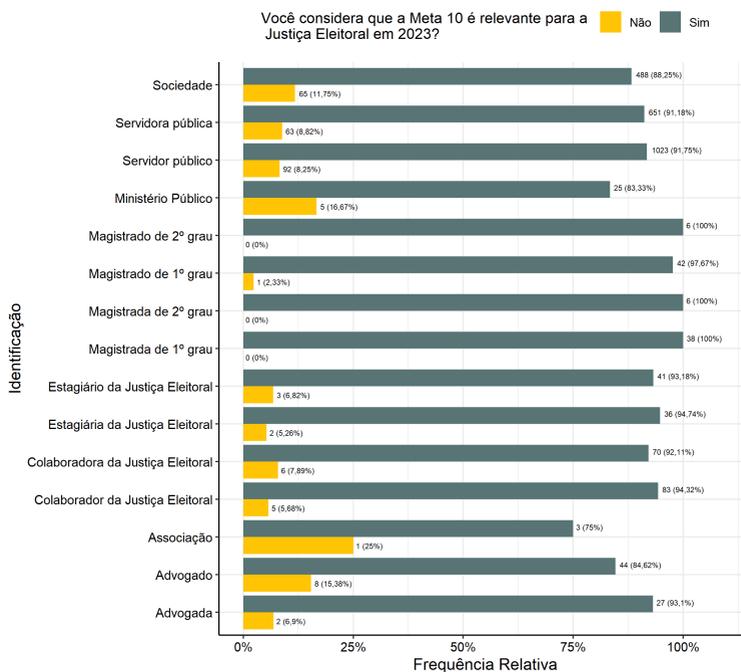
5.11 Meta 9 x Identificação

Figure 11: Gráfico de barras das respostas referentes a nona meta segundo a identificação dos respondentes



5.12 Meta 10 x Identificação

Figure 12: Gráfico de barras das respostas referentes a décima meta segundo a identificação dos respondentes



5.13.2 Sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir nas suas metas para 2023

Figure 14: sugestões de outras metas que devem ser incluídas nas metas

